



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

06º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES DE 2026

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião ordinária, a realizar-se às 9h do dia 20/03/2026, no Plenário Joaquim Calmon, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) Processo nº 18779/2025 (Veto 06/2026 ao PLO 205/2025), de autoria do Poder Executivo, tendo em sua descrição: "Veto total ao autógrafo nº. 002/2026, que dispõe sobre a denominação de vias públicas no distrito de Rio Quartel, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo".
- 2) Processo nº 18781/2025 (Veto 07/2026 ao PLO 206/2025), de autoria do Poder Executivo, tendo em sua descrição: "Veto total ao Projeto de Lei enviado como Autógrafo n.º 003/2026, que dispõe sobre a denominação de vias públicas em Rio do Norte, Distrito de Rio Quartel, Município de Linhares".
- 3) Processo nº 3437/2025 (PLO 14/2026), de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre diretrizes de proteção da atividade docente e de integridade acadêmica no uso de sistemas de inteligência artificial, vedando a substituição de docentes por tais sistemas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Linhares e nas instituições municipais de ensino superior".
- 4) Processo nº 3206/2026 (PLO 12/2026), de autoria do Vereador Evelson Lima, tendo em sua descrição: "Revoga dispositivos da Lei Municipal nº. 2973, de 05 de julho de 2010".
- 5) Processo nº 3843/2026 (PLO 20/2026), de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonicenha, tendo em sua descrição: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROJETO "CONECTA 60+ - AUTONOMIA E SEGURANÇA" NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- 6) Processo nº 3367/2026 (PLO 13/2026), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da Casa dos Conselhos do Município de Linhares e dá outras providências".

Linhares-ES, 20 de março de 2026.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)